

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	CNPJ	36.999.552/0001-00
Período apuração	05/2025	Número do Recibo	50000351894952
Data/Hora da Transmissão	10/06/2025 12:05:06	Identificação da Apuração de Débitos	112155361 / Reinf CP 32944916228 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000351647567
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	ONZE	Número	25
Complemento	-	Bairro/Distrito	COHAJAP
Município	SAO LUIS	UF	MA
CEP	65072620	Telefone	9889232505
Correio Eletrônico	ISABELA@MGCONSTRUcoes.SRV.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	MARIA DAS GRACAS BARROS	CPF	10335439349
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	AMC SOLUCOES LTDA		
CPF	01217418342	CRC	-
UF	-	Telefone	98970021374
Correio Eletrônico	amcsolucoesempresariais@gmail.com		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2991-01	Descrição	CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	52.468,70		
Saldo a Pagar	52.468,70		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	16.499,05		
Saldo a Pagar	16.499,05		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	6.599,62		
Saldo a Pagar	6.599,62		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	9.899,43		
Saldo a Pagar	9.899,43		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	1.319,92		
Saldo a Pagar	1.319,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	3.959,77		
Saldo a Pagar	3.959,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	9.899,43		
Saldo a Pagar	9.899,43		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	32.661,94		
Saldo a Pagar	32.661,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	55.293,13		
Deduções	Salário Família: 3.457,59 Retenção Lei 9711/98: 45.548,08		
Saldo a Pagar	6.287,46		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	05/2025		
Débito Apurado	8.598,35		
Saldo a Pagar	8.598,35		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	36.999.552/0001-00
Nome	MG CONSTRUCAO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
Período de apuração	05/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	112155361 / Reinf CP 32944916228 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 55.293,13	R\$ 6.287,46
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 95.030,07	R\$ 95.030,07
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 38.277,79	R\$ 38.277,79
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 8.598,35	R\$ 8.598,35
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 197.199,34	R\$ 148.193,67

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA DAS GRACAS BARROS
CPF	103.354.393-49
Telefone	-

DCTFWeb recebia via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em

10/06/2025 12:05:06

Nº do recibo de entrega

0000050000351894952